Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 039 /2024
EM 27 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Criação do projeto "Prefeitura Bairros" com o objetivo de aproximar a administração municipal do cidadão, conhecer de perto suas demandas e levar os serviços públicos essenciais aos munícipes dos bairros.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é promover uma gestão itinerante para aproximar a administração municipal do cidadão para conhecer mais de perto as demandas apresentadas pela comunidade local e garantir que a população seja beneficiada da melhor forma com ações e serviços essenciais nas localidades mais longínquas do município.

Outra questão é que as pessoas não têm transporte ou disponibilidades para se deslocar até às secretarias. Esta é uma indicação de grande valia porque levaremos os serviços essenciais da Prefeitura até os bairros mais distantes da cidade, inclusive tendo a visita do prefeito municipal pelo menos uma vez a cada semana.

Contamos, portanto, com o apoio do Chefe do Poder Executivo no sentido de avaliar e atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"